

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

EQUIPE DO PROJETO

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Erick Sobral Diniz
Andre Martins Bogossian
Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

Will the recent banking chaos lead to an economic crash?

Is your money safe in American banks?

After Credit Suisse's demise, attention turns to Deutsche Bank

The battle for Europe's economic soul

How much longer will America's regional banks hold up?

The Federal Reserve must choose between inflation and market chaos

Big tech and the pursuit of AI dominance

What's wrong with the banks

White House to Call for New Midsize Bank Rules After SVB, Signature Failures

Why Banks Are Waging a Digital-Wallet War With Apple

Companies Urged to Take Stock of Their Impact on Nature and Related Risks

New Electric-Vehicle and Home-Energy Tax Incentives

SISTEMA FINANCEIRO

BC e bureaus de crédito assinam acordo para compartilhamento de informações

Em 20 de março, O Banco Central (BCB) e cinco gestores de bancos de dados (bureaus de crédito - GBDs) firmaram um acordo de cooperação técnica (ACT) para compartilhamento de informações financeiras. O objetivo do convênio é ampliar o acesso ao crédito aos brasileiros, promovendo um custo mais acessível.

Os bureaus de crédito que assinaram o acordo são (i) Boa Vista Serviços S.A., (ii) Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL - SPC Brasil), (iii) Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (Quod), (iv) Serasa S.A. e (v) TransUnion Brasil Sistemas em Informática Ltda. Eles poderão acessar informações do Sistema de Informações de Crédito (SCR) sobre operações de crédito adimplidas ou em andamento de pessoas ou empresas cadastradas nos bancos de dados do sistema, em consonância aos termos das Leis do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414, de 2011) e do Sigilo Bancário (Lei Complementar nº 105, de 2001).

Resolução BCB nº 300 de 16/3/2023 - Dispõe sobre movimentações financeiras relativas à manutenção, no Banco Central do Brasil, de recursos em espécie correspondentes ao valor de moedas eletrônicas mantidas em conta de pagamento, para disciplinar a remuneração do saldo da Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (CCME) de titularidade das instituições de pagamento.

Resolução BCB nº 304 de 20/3/2023 - Aprova o Regulamento que disciplina, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o funcionamento dos sistemas de liquidação, o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de ônus e gravames sobre ativos financeiros registrados ou depositados, e consolida normas sobre a matéria.

Resolução BCB nº 307 de 23/3/2023 - Estabelece o limite máximo para o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público a ser observado por conglomerado prudencial classificado como Tipo 3, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução BCB nº 197, de 11 de março de 2022.

[Nova Lei de Licitações facilita alteração de contratos públicos](#)

[Em audiência pública, ministros do STF e governo Lula defendem regulação das redes sociais](#)

[Remédios ficarão até 5,6% mais caros a partir de abril no país](#)

[A crise bancária no mundo e suas implicações](#)

[A vocação internacional do direito antitruste](#)

[Sabesp analisa Plano de Demissão Voluntária, mas ainda não há decisão](#)

[Consulta pública busca sugestões para Plano de Redução do Custo Brasil 2023-2026](#)

[CVM autoriza plataforma SMU a iniciar negociação de tokens de startups no mercado secundário](#)

[Concessão de Congonhas vive turbulência](#)

[Antaq espera definição sobre uso de precatórios nas outorgas para garantir 'isonomia' em futuros leilões](#)

[ANS suspende a comercialização de 32 planos de saúde](#)

SISTEMA FINANCEIRO

[**CVM prorroga início da vigência da Resolução 175 para outubro de 2023**](#)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, em reunião realizada em 28 de março, a Resolução CVM 181, que promove alterações pontuais na Resolução CVM 175, o novo marco regulatório dos fundos de investimento. A principal mudança foi a prorrogação da vigência da norma para 2 de outubro de 2023, atendendo a solicitações realizadas por representantes do mercado. Segundo a CVM, a prorrogação visa garantir maior segurança jurídica, simplificação e democratização para o mercado de capitais.

[**CVM promulga Resolução para alterações em normativas de ofertas de valores mobiliários**](#)

Em 22 de março, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou a publicação da Resolução CVM 180, que traz modificações nas Resoluções CVM 80 e CVM 160, ambas de 2022, a fim de esclarecer comandos normativos e permitir a aplicação de rito automático em ofertas subsequentes.

A Resolução CVM 180 inclui alterações específicas na Resolução CVM 160, que trata de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Uma das modificações é a definição mais clara do conceito de Emissor Frequente de Renda Fixa (EFRF), para que não haja mais dúvidas quanto à possibilidade de ofertas se beneficiarem do rito automático nos casos em que o devedor único de lastro de título de securitização se enquadrar como EFRF.

[**Susep divulga Síntese Mensal com dados do setor em janeiro**](#)

Em 17 de março, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou relatório que aponta um crescimento de 19,6% na arrecadação do setor de seguros no mês de janeiro de 2023 em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 31,15 bilhões. Além disso, o setor retornou à sociedade cerca de R\$ 20 bilhões em indenizações e resgates no mesmo mês.

Outros destaques incluem o crescimento robusto do seguro viagem e microsseguros em janeiro de 2023, com altas de 47,9% e 88,6%, respectivamente, em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Nos produtos de previdência, a receita de contribuições teve um aumento de 8,7% em janeiro de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os dados completos podem ser encontrados na Síntese Mensal de janeiro no site da Susep.

Mulheres na Regulação

Congresso e tarifas de serviços públicos. Conjur –

Autora: Patrícia Regina Pinheiro Sampaio

O debate sobre poder regulamentar e políticas públicas na ADI 4.727.

Conjur - Autora: Vanice Valle.

O estranho caso da tentativa de criação de Conselhos Normativos.

JOTA – Autora: Patricia Pessoa Valente.

Big data e concorrência na regulação das plataformas digitais. JOTA – Autora:

Marina Senese

Leaving Broker

Inducements Behind.

TheRegReview, Autora:

Katelynn Catalano

Should Regulators Have a Chat With ChatGPT?.

TheRegReview, Autoras:

Elizabeth Yin, Caroline

Hackley, and Alexandra

Walsh

Highlights from the SBCA 2023 Annual Conference.

GWU, Autora: Sakshi

Kataria

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

ANTAQ autoriza consulta pública para licitação do terminal ITG 02 no Porto de Itaguaí

Em 27 de março, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) aprovou a abertura de consulta pública para aprimorar os documentos técnicos e jurídicos para a licitação do terminal ITG 02 no Porto Organizado de Itaguaí (RJ). A expectativa é que o novo empreendimento, que será implantado em uma área de 348.937m², receba quase R\$ 3 bilhões em investimentos ao longo da concessão, aumentando a capacidade de escoamento de minério de ferro pelo Porto de Itaguaí e movimentando quase 400 milhões de toneladas ao longo da vigência contratual. Essa é a primeira audiência pública autorizada pela ANTAQ em 2023. Os documentos preparatórios para a licitação foram aprovados na última Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 23 de março.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT lança o Programa PROREV

Em 27 de março, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou o lançamento do Programa de Apoio à Revisão de Concessões Rodoviárias (ProRev), que tem como objetivo promover a melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura rodoviária concedida à iniciativa privada. O programa irá realizar a revisão dos contratos de concessão rodoviária com o objetivo de adequar as condições contratuais às necessidades atuais do setor e promover a modernização das infraestruturas. O ProRev será executado em duas fases: a primeira fase é a fase de diagnóstico, que tem como objetivo avaliar a situação atual das concessões rodoviárias e identificar os principais desafios e oportunidades para a sua revisão. A segunda fase do ProRev é a fase de revisão, que terá como objetivo propor medidas de aprimoramento dos contratos de concessão, de modo a aperfeiçoar o modelo de concessão e promover a modernização das infraestruturas rodoviárias. Nessa fase, serão discutidos aspectos como investimentos em tecnologia, redução de custos e aumento da eficiência do transporte rodoviário.

Opinião

Falência do Silicon Valley Bank e as repercussões regulatórias no Brasil - Victor Terranova Venturini

Risco em licitações de aquisição de medicamentos com preços acima do mercado - Vinicius Augusto Guimarães, Igor Pereira

Oliveira e Italo Pinheiro de Albuquerque Figueiredo

González vs. Google e Twitter vs. Taamneh: provedores de internet na mira da Scotus - Guilherme Magalhães Martins e João Victor Rozatti Longhi

Alterações regulatórias da recente publicação das RNs 573 e 574 da ANS - Ricardo Newlands, Rodrigo Raposo e Eduardo Abrahão

A autoridade competente do Marco Legal da Inteligência Artificial – parte 1. Dante Tomaz e Giovana Carneiro

Making Stablecoins More Stable. TheRegReview, - Isaac Rice

Merger Law Is Dante's Inferno Revisited

GWU - Richard J. Pierce, Jr.

ANTT abre Audiência Pública sobre RCR 3

Em 17 de março, a ANTT divulgou a abertura da Audiência Pública nº 4/2023, que tem por objetivo apresentar a minuta que estabelece a terceira norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias (RCR 3), aplicável aos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT. A iniciativa visa atualizar o marco regulatório das concessões rodoviárias federais, enfrentando 12 matérias regulatórias, como regras de composição social e de capital da concessionária, financiamentos, seguros, receitas tarifárias e não tarifárias, gestão econômico-financeira, revisões tarifárias e contas da concessão, entre outras.

A minuta do RCR 3, que trata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, foi revisada e ajustada após análise das contribuições recebidas no âmbito da Reunião Participativa nº 5/2022, visando espelhar os anseios sociais e técnicos trazidos pelos participantes. A ANTT apresenta agora uma minuta mais robusta e melhor organizada para debate com a sociedade. O período para contribuições será das 9h do dia 27/3/2023 até as 18h do dia 12/5/2023. A sessão pública virtual ocorrerá no dia 27/4/2023, das 14h às 18h.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Agenda Regulatória de 2023-2024 já está disponível

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) disponibilizou para consulta a Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024. A publicação, que contém os temas prioritários para a atuação do órgão, busca direcionar o desenvolvimento e atualização das normas do setor da aviação com transparência e participação da sociedade.

A Agenda Regulatória é um documento que indica formalmente os temas que requerem uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, levando em consideração os impactos gerados à sociedade. A participação da sociedade é um dos pontos-chave da Agenda, reforçando o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência.

Os temas previstos para o biênio 2023-2024 estão dispostos em uma tabela, que pode ser acessada na portaria que estabeleceu o planejamento. O cronograma para a Agenda Regulatória está em fase final de elaboração e será divulgado em portaria posteriormente.

Publicações

Interring the

Nondelegation Doctrine.

Autores: Eric A. Posner e
Adrian Vermeule

Surety bond and the role of insurance companies as regulators in the context of brazilian infrastructure

projects. Autores: Shauhin
Talesh e Péricles
Gonçalves Filho

Trabalhos empíricos no direito: uma análise das teses, dissertações e artigos acadêmicos sobre o tema da regulação.

Natasha Schmitt Caccia
Salinas, Leandro Molhano
Ribeiro, Décio Vieira da
Rocha. Revista De Estudos
Empíricos Em Direito, 10,
1-35.

The Regulation and Differences between Cryptocurrency, Stablecoin, Central Bank Digital Currency, E-Money, Virtual Currency, and In- Game Currency. Mokhinur, Kuldosheva and Dilshodbek, Abdullaev and Khodjaev, Shakhzod and Amira, Shukrilloeva,



Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

ANVISA divulga Agenda Regulatória

Em 20 de março, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) disponibilizou o Painel de Acompanhamento dos Projetos Regulatórios da Agenda 2021-2023, com os cronogramas previstos para desenvolver as propostas regulatórias da Agenda neste ano de 2023. Essas informações fazem parte do planejamento regulatório do ano, que indica o trimestre previsto para concluir cada etapa do fluxo de regulação.

ANVISA abre consulta dirigida sobre normas de medicamentos de referência

Em 20 de março, a Anvisa divulgou a abertura de consulta dirigida para obter informações e subsídios sobre o processo de revisão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 35/2012. A discussão se concentra em questões como aprimoramento das normas para avaliação de equivalência farmacêutica e bioequivalência, além de atualizações para os requisitos de estudos clínicos para registro de medicamentos de referência. A consulta também propõe a revisão das regras de pós-registro e a criação de uma base de dados pública com informações sobre os medicamentos de referência registrados no Brasil. Os interessados em participar da consulta pública dirigida podem enviar suas contribuições até o dia 12 de maio de 2023.

Prorrogada norma sobre otimização da análise de medicamentos

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 750/2022, que estabelece procedimentos temporários para a análise de registro e pós-registro de medicamentos, insumos e produtos biológicos, teve sua vigência prorrogada até 31 de março de 2024. A decisão foi tomada pela Diretoria Colegiada da Anvisa em 16 de março.

A RDC 750/2022 tem como objetivo otimizar o processo de análise de registro e pós-registro de produtos regulatórios, de modo a garantir que medicamentos, insumos e produtos biológicos sejam disponibilizados no mercado com mais agilidade, sem comprometer a segurança e eficácia desses produtos.

ANVISA abre mais duas consultas públicas sobre farmacopeia brasileira

Em 22 de março, a Anvisa divulgou a abertura de duas consultas públicas sobre a Farmacopeia Brasileira, a saber:

(i) Consulta Pública nº 1.151/2023 e (ii) a Consulta Pública nº 1.152/2023.

Para saber mais detalhes, acesse o texto das consultas públicas no site da Anvisa.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

STF começa a julgar regras de autorização de serviços de transporte rodoviário

STF suspende norma que restringe nomeações para direção de estatais

Transporte de passageiros: mais três ministros admitem prestação de serviços sem licitação prévia

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

ANS realiza webinar sobre nova regulação prudencial

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará, no dia 30 de março, o webinar Nova Regulamentação Prudencial. Dedicado a operadoras e suas associações, prestadores de serviços de saúde, investidores e órgãos de governo que tenham interesse no tema, o evento será virtual.

O webinar terá como objetivo abordar as modificações introduzidas no capital regulatório com publicação da Resolução Normativa nº 569/22, bem como detalhar as simplificações na regulação prudencial trazidas com a edição da Resolução Normativa nº 573/23. Ambas as resoluções alteram de forma relevante o acompanhamento econômico-financeiro realizado pela diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) sobre as operadoras.

ANS adota política integrada de governança e responsabilidade socioambiental ESG

Em 22 de março, entrou em vigor a Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A iniciativa promove os princípios da Organização das Nações Unidas (ONU) pautados em direitos humanos e do trabalho, na proteção ambiental e anticorrupção.

A política está alinhada ao planejamento estratégico, à Agenda Regulatória 2023-2025 e às atribuições diárias da Agência.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Anatel discute implementação do Plano Tático

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) promoveu um workshop para debater suas iniciativas prioritárias com base no Plano Estratégico 2023-2027, em 17 de março. O evento discutiu temas importantes como a promoção de qualidade e transparência na oferta de banda fixa, o aprimoramento da qualidade e capacidade da infraestrutura, além da modernização de mecanismos de inspeção.

Superior Tribunal de Justiça

Abertas inscrições para seminário sobre marco regulatório da inteligência artificial no Brasil

Anatel prorroga tomada de subsídios sobre iniciativas estratégicas

Em 24 de março, a Anatel anunciou a prorrogação do prazo para Tomada de Subsídios nº 4/2023 sobre iniciativas estratégicas para até às 23h59 do dia 26/03. A tomada de subsídios tem como objetivo obter insumos e percepções do setor para o apoio à implementação do plano tático do biênio de 2023-2024 da Anatel, desenvolvido a partir de iniciativas estratégicas prioritárias do plano estratégico 2023-2027.

As contribuições dos interessados devem ser encaminhadas por meio do sistema Participe Anatel. Com essa iniciativa, a agência reguladora busca ouvir as opiniões de diversos setores da sociedade para aprimorar a prestação de serviços de telecomunicações no Brasil.

ANATEL abre consulta pública sobre direitos de exploração de satélite nas faixas de frequências da banda S

A Anatel divulgou, em 23 de março, a abertura da Consulta Pública nº 18/2023, que tem por objetivo receber comentários da sociedade em relação à intenção de conferir direitos de exploração de satélite nas faixas de frequências da Banda S. As contribuições devem ser enviadas até o dia 07/05 e a Consulta ficará aberta por 45 dias.

A Banda S é composta pelas faixas de frequências de 1.980 MHz a 2.010 MHz (enlace de subida) e de 2.170 MHz a 2.200 MHz (enlace de descida), formando um arranjo de 30 + 30 MHz. A proposta submetida à consulta pública visa conferir a cada uma das operadoras Echostar do Brasil Participações Ltda. e Omnispace Comunicações Brasil Ltda. direito de exploração de satélite associado a um bloco de 15 + 15 MHz.

O objetivo da proposta é promover a ampla e justa competição e o acesso por diferentes agentes econômicos ao mercado, respeitado o arcabouço regulatório vigente. Além disso, a Anatel busca comentários da sociedade quanto à viabilidade de operação de sistemas satelitais com blocos de 15 + 15 MHz ou com larguras de faixa menores e quanto à possibilidade de segmentar uma porção da faixa para o desenvolvimento de aplicações específicas, como Internet das Coisas (IoT, do inglês Internet of Things).

ANATEL publica consulta sobre requisitos para a convivência entre sistemas de radiodifusão e de radiocomunicação em 700 mhz

A Anatel publicou no dia 23 de março a Consulta Pública nº 17/2023, que visa a discussão de proposta de ato de requisitos técnicos e operacionais para a convivência entre os serviços de radiodifusão e radiocomunicação nas faixas de frequência de 470 MHz a 698 MHz e de 698 MHz a 806 MHz, respectivamente.

A consulta tem como objetivo propor um novo Ato que aprovará os requisitos técnicos de convivência entre os serviços de radiodifusão e radiocomunicação, que anteriormente eram estabelecidos pela Resolução nº 640/2017, revogada pela recente Resolução nº 759/2023.

As contribuições da sociedade para a Consulta Pública devem ser enviadas até o dia 7 de maio de 2023

Tribunal de Contas da União

Acórdão 310/2023 Plenário

Não compete ao TCU apurar a responsabilidade civil de empresa estatal concessionária de serviço público por incidente que tenha causado dano a terceiros. Em tais situações, a instauração de tomada de contas especial depende do pagamento, pela estatal, de valores para reparação eventualmente reclamada, uma vez que a adoção dessa medida exige a ocorrência de dano efetivo, não potencial.

Acórdão 320/2023 Plenário

As empresas estatais devem, obrigatoriamente, incluir a matriz de riscos em seus editais e contratos de obras e serviços de engenharia (art. 69, inciso X, da Lei 13.303/2016), independentemente do modelo de contratação adotado, com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da avença e de favorecer a elaboração das propostas dos licitantes, na medida em que lhes é dado conhecimento dos riscos a que serão submetidos durante a execução contratual.

[TCU firma entendimento sobre prazos da nova lei de licitações](#)

[Audiência pública debate crise humanitária em terra ianomâmi](#)



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

CNPE aprova resolução que reestabelece o aumento para 12% da mistura de biodiesel ao diesel

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, em 17 de março, a resolução que aprovou o aumento para 12% da mistura de biodiesel ao diesel vendido no Brasil, a partir de abril deste ano. A proposta aprovada pelo colegiado prevê ainda que o teor seja elevado para 13% (mistura B13) em abril de 2024, para 14% (mistura B14) em abril de 2025 e para 15% (mistura B15) em abril de 2026.

ANP consolida normas sobre recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação

A ANP publicou em 14.03 as Resoluções nº 917/2023 e nº 918/2023, que consolidam as normas sobre a aplicação da Cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), presente nos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

A Cláusula de PD&I determina a aplicação de percentual da receita bruta de campos com grande produção (os mesmos campos que pagam participação especial), segundo condições específicas de cada modalidade de contrato. Ela tem por objetivo estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor.

Previsão de investimentos em infraestruturas de movimentação autorizadas em 2022 é superior a 1 bilhão

A ANP emitiu boletim informando que a previsão de investimentos em infraestruturas de movimentação autorizadas em 2022 é da ordem de R\$ 1,15 bilhão, a serem realizados ao longo de todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações. Desse montante, aproximadamente R\$ 665 milhões serão investidos em terminais, R\$ 126 milhões em oleodutos e R\$ 341 milhões em gasodutos.

O Boletim Anual tem como objetivo apresentar os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos de 2022 relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis.

ANP prorroga consulta pública sobre atividades relacionadas ao gás natural liquefeito GNL

A ANP reabriu o prazo para envio de contribuições na Consulta Pública nº 1/2023 até 24 de março, por conta da complexidade do tema.

A consulta trata da revisão das regras da Agência relativas ao acondicionamento e movimentação de gás natural liquefeito (GNL) a granel, por modais alternativos ao dutoviário, tal como o rodoviário.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL e distribuidoras de energia apresentam projeto de pesquisa e desenvolvimento sobre a governança dos Sandboxes tarifários

No dia 17 de março, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) apresentou, em conjunto com distribuidoras do setor de energia, um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para coordenar e governar experimentações tarifárias nos usuários de Baixa Tensão do Brasil. O objetivo é desenvolver tarifas elétricas mais adequadas e obter um maior conhecimento sobre o comportamento do consumidor.

Os *sandboxes* tarifários são autorizações temporárias para que os agentes testem modelos de tarifas com base em diferentes técnicas e tecnologias, mediante o cumprimento de critérios e de limites estabelecidos pela ANEEL. A primeira chamada pública promovida pela Agência recebeu 14 propostas de testes de tarifas alternativas às vigentes abrangendo concessões em todas as regiões do País. A iniciativa tem duração prevista de ocorrer ao longo dos próximos cinco anos, e poderá contar com a participação de até 21,3 mil consumidores, além de movimentar um montante de até R\$ 102,9 milhões em investimentos.

Revisão do plano de universalização da Energia Rondônia e debatida em audiência pública

No dia 16 de março, foi realizada uma Audiência Pública promovida pela ANEEL em Porto Velho (RO) para discutir a revisão do Plano de Universalização Rural da Energia Rondônia. Foi apresentada uma proposta da Agência para a prorrogação do ano-limite para o atendimento aos consumidores, passando de 2022 para 2024.

Consulta pública discute revisão parcial da receita anual permitida de contratos de transmissão

A ANEEL aprovou, em 21 de março, a abertura de consulta pública para discutir a revisão parcial da Receita Anual Permitida (RAP) de contratos de concessão de transmissão de energia elétrica referente aos empreendimentos licitados com data de revisão em julho de 2023.

A Agência identificou 58 concessionárias licitadas, cujas receitas passarão por revisão em 2023. Os contratos de concessão estabelecem que a receita ofertada no leilão e a parcela associada a reforços autorizados estão sujeitas à revisão dos valores e determinam que, nas revisões tarifárias, parcela dos eventuais ganhos extras das transmissoras, denominados outras receitas, devem ser extraídas da RAP, em prol da modicidade tarifária.

SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Missão da ANA debate atendimento das normas de universalização do saneamento em duas cidades cearenses

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) realizou missão nos municípios cearenses de Quixeré e Jijoca de Jericoacoara (CE), entre 7 e 9 de março. Servidores da ANA conheceram os desafios desses municípios no cumprimento da Norma de Referência (NR) nº 2 da Agência para o setor de saneamento básico. Essa NR aborda a padronização dos aditivos aos contratos de programa e de concessão, para a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Essa aproximação da ANA junto aos titulares dos serviços de saneamento busca proporcionar o estudo conjunto do melhor indicador para representar a universalização do atendimento, com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, tanto nesses municípios do Ceará quanto em outras realidades semelhantes.

Tomada de subsídios para norma de referência sobre universalização dos serviços de água e esgoto recebe contribuições até 5 de maio

A ANA, em 23 de março, publicou aviso sobre o início da Tomada de Subsídio nº 01/2023, com o intuito de recolher contribuições recebidas para a elaboração da norma de referência sobre as metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A norma tem como objetivo auxiliar o processo de expansão do acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Além disso, busca orientar o estabelecimento do sistema de avaliação do cumprimento das metas de ampliação e universalização da cobertura desses serviços públicos.